

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 1159
Em 27/02/15
19
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

*AO Vereador
el copias
comunicar
A*

Ofício 0129/2015-GPM

Pelotas, em 27 de fevereiro de 2015.

02/03/2015

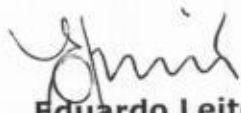
Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, reitero resposta ao Ofício legislativo nº 0015 (Prot. nº 0134/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre os processos administrativos ou judiciais referentes a procedimentos na área da saúde, sobre cirurgias de traumatologia e colocação de próteses.

Em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS (uma página).

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal



GABINETE – SMS

Memo nº. 028/2015 GAB

Pelotas, 19 de fevereiro de 2015.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Nadison Hax
Superintendente de Ação Legislativa

Referência: Pedido de Informação nº15/2015 (SIM)

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, referente aos Processos Administrativos ou Judiciais em curso junto a esta Secretaria para fornecimento de cirurgia traumatológica para colocação de próteses, vimos pelo presente prestar os seguintes esclarecimentos:

a) De acordo com o artigo 31, caput, da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação -, a divulgação de questões relacionadas à saúde de todo cidadão contam com sigilo legal, podendo ser tornadas públicas tão somente diante de prévia autorização dos usuários.

b) Não obstante, todos os processos ajuizados em face da Prefeitura Municipal de Pelotas para fornecimento de cirurgias desta espécie são publicizados junto ao Poder Judiciário, sendo que, exceto em casos de determinação de segredo de justiça, podem ser acessados pelas partes interessadas.

c) De igual sorte, informa-se que diante do vasto volume correspondente à totalidade de processos como requerido, informa-se que os mesmos estão disponibilizados junto a esta Secretaria para sua apresentação a autoridade, conforme lhe aprouver, respeitando-se os critérios legais de sigilo dos usuários.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Arlita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde